



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à  
Assembleia Legislativa, Leong On Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Leong On Kei, de 22 de Março de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 316/E226/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 28 de Março de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 28 de Março de 2018:

— **Promoção da doação e transplante de órgãos de várias formas**

O transplante de órgãos simboliza o nível médico de um país ou região, enquanto a doação de órgãos implica um fim de uma vida para prolongar várias vidas, sendo uma marca importante da civilização e harmonia social.

A doação e transplante de órgãos é uma nova tarefa para Macau. O Governo da RAEM tem promovido, de forma ordenada, a doação e o transplante de órgãos em Macau. Em 2015, houve uma nova nomeação dos membros da Comissão de Ética para as Ciências da Vida e, em 2016, foram promulgados os critérios, regras e directrizes para a determinação e certificação da morte cerebral, aperfeiçoando a base de construção do



sistema jurídico. Com o apoio das unidades nacionais de saúde, as autoridades de saúde realizaram com sucesso o primeiro caso de transplante de rim de dador vivo em Macau em 2016.

Em Novembro de 2017, o Governo da RAEM assinou com o Interior da China uma carta de intenção de cooperação de partilha de órgãos doados para adesão à lista de espera do sistema informático estatal de distribuição e partilha de órgãos, bem como para a criação no Território de uma lista de espera de transplante de órgãos humanos e o respectivo sistema de compatibilidade, de forma a expandir ainda mais a fonte de doadores e aumentar a probabilidade de adequação dos órgãos, permitindo, assim, que mais pacientes necessitados tenham a oportunidade de recuperar a sua vida através do transplante de órgãos.

Os Serviços de Saúde têm formado activamente uma equipa de trabalho de transplante de órgãos. Entre os anos 2016 e 2017, 32 médicos de Macau receberam formação em certificação da morte cerebral, e grupos de profissionais de saúde foram enviados para hospitais do Interior da China para receberem formação em transplantes de rim. Actualmente, o Centro Hospitalar Conde de São Januário possui 2 médicos com qualificação para transplante renal e com capacidade para realizar a respectiva cirurgia. Em 2018, os profissionais de saúde de Cirurgia,



Anestesia, dos Blocos Operários e da Unidade de Cuidados Intensivos continuaram a ser enviados para receberem formação em transplante de fígado em hospitais do Interior da China. Posteriormente, os Serviços de Saúde planeiam desenvolver, de forma progressiva, o transplante de diferentes órgãos, no sentido de continuar a elevar o nível de tecnologia médica.

### **Desenvolvimento e acompanhamento contínuo do trabalho de transplantes de órgãos**

— Em relação ao desenvolvimento do transplante renal, os Serviços de Saúde realizaram com sucesso, em 2016, o primeiro transplante de rim de dador vivo. Em princípio, no futuro, os primeiros casos de transplante serão liderados pela equipa profissional dos Serviços de Saúde, sob a orientação e apoio do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Sun Yat-Sem, continuando-se assim a acumular experiência clínica. Caso a situação do paciente não permita o transplante no CHCSJ, o paciente será operado no Hospital Afiliado da Universidade Sun Yat-Sem e os profissionais de saúde do CHCSJ também participarão nos vários processos de tratamento, incluindo pré-operatório, intra-operatório e pós-operatório, a fim de melhorar o nível de tecnologia médica. De acordo com os planos originais, estiveram previstos para 2017 dois transplantes de

—



rim de dador vivo entre familiares, mas devido a problemas do organismo do dador, foi impossível realizar as operações temporariamente. Actualmente, está a ser activamente desenvolvido o trabalho preliminar para transplante de rim de cadáver em Macau.

A par disso, com vista a assegurar o tratamento adequado aos pacientes, através do regime complementar de envio ao exterior para serviços médicos, actualmente, os Serviços de Saúde enviam pacientes, que reúnem as condições, para tratamento em hospitais no exterior, após apreciação pela Junta para Serviços Médicos no Exterior, em conformidade com a lei. Saliente-se ainda que para os pacientes à espera de transplante de órgãos, o transplante só é possível de ser realizado quando haja os órgãos apropriados.

### **Reforço da promoção da doação e transplante de órgãos**

Os Serviços de Saúde estão a iniciar, de forma gradual e ordenada, as várias tarefas de doação e transplante de órgãos, abrangendo a acreditação das instituições médicas para realização de transplantes e a revisão dos diplomas complementares referentes ao registo de doação de órgãos. Em Setembro de 2017, foi estabelecido um grupo de trabalho para a promoção da doação de órgãos, encontrando-se na fase de criação da página electrónica promocional sobre a doação de órgãos, de maneira a



sensibilizar os residentes para a morte cerebral e a doação de órgãos, e divulgar o significado e a importância da doação de órgãos. Após o início do trabalho relevante, serão coordenados os diversos serviços governamentais e diferentes associações e organizações para divulgação e promoção da doação de órgãos, a fim de aumentar ainda mais a eficácia da divulgação.

### **Garantia do acesso da população a cuidados de saúde seguros e adequados**

— De acordo com o vigente Decreto-Lei n.º 24/86/M, de 15 de Março, que regulamenta o modelo da cobrança dos serviços de saúde públicos, os residentes de Macau têm acesso gratuito a cuidados de saúde comunitários nos Centros de Saúde. Os pacientes com cancro, doenças transmissíveis e doenças mentais, bem como determinados grupos, como idosos, lactantes e crianças, estudantes do ensino primário e secundário, e mulheres grávidas também têm acesso a cuidados de saúde especializados gratuitos. Neste contexto, para um residente de Macau, a dispensa da cobrança depende se reúne ou não as condições de acesso aos cuidados de saúde gratuitos de Macau. Convém reafirmar que para os residentes que não conseguem pagar as despesas médicas devido a dificuldades financeiras, os Serviços de Saúde disponibilizam de um mecanismo de apoio financeiro para os

—



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
衛生局  
Serviços de Saúde

*(Tradução)*

residentes que satisfaçam os respectivos requisitos, podem ser dispensados de pagar as despesas médicas, de modo a assegurar que nenhum residente perca a oportunidade de receber diagnóstico e tratamento devido a problemas financeiros, havendo um maior compromisso para com a saúde dos residentes.

Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

17/04/2018